PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48
ADM: 2021 / 2024

MENSAGEM Nº026/21

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei nº026/2021, que: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Trata-se de projeto de Lei destinados ao pagamento de Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil a funcionários da saúde do ESF, Manutenção da Saúde da Família, visando atender a demanda e Surto da Pandemia - Coronavírus COVID 19 no Município, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde.

Como se vê, a matéria tratada no Projeto merece apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores em caráter de urgência, como se pede.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 07 de junho de 2021

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº026/21

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade deste Município a abrir **crédito adicional especial** no orçamento da despesa do exercício financeiro de 2021, em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinados a pagamento de Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil a funcionários da saúde do ESF, Manutenção da Saúde da Família, visando atender a demanda e Surto da Pandemia - Coronavírus COVID 19 no Município, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, com a seguinte dotação orçamentária:

02 Poder Executivo
02.12 Secretaria Municipal de Saúde
02.12.01 Secretaria de Saúde
02.11.01.10 Saúde
02.11.01.10.301 Atenção Básica
02.11.01.10.301.0042 Atenção Básica
02.11.01.10.301.0042.2162 Manutenção Saúde da Família
02.11.01.10.301.0042.2162 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
FR 102 Rec. de Impostos e de Transf. de Impostos Vinc. à Saúde.....R$35.000,00

Art. 2º - Será utilizado, como recurso financeiro para o referido crédito adicional especial a anulação parcial das seguintes dotações orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.01 Procuradoria Jurídica
02.01.01 Procuradoria Jurídica
02.01.01.02 Judiciária
02.01.01.02.062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
02.01.01.02.062.0011 Administração do Executivo Municipal
02.01.01.02.062.0011.2011 Manutenção da Procuradoria Municipal
02.01.01.02.062.0011 – 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FR 100 Recursos Ordinários.....R$35.000,00

Art. 3º - Acrescenta R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) no programa Manutenção da Saúde da Família, do PPAG 2.018 – 2.021, relativo ao exercício financeiro de 2.021 – Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017.

Art. 4º - Acrescenta R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) ~~no~~ no programa Manutenção da Saúde da Família, no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.021 da Lei Municipal 1.566/2020 - LDO.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 07 de junho de 2021.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 026/2021	Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício dá outras providências.	
AUTOR(ES): Poder Executivo	**VOTAÇÃO** **Maioria simples**	**DATA DE RECEBIMENTO** **07/06/2021**
ANALISADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA EM		**07/06/2021**

Ordem Do Dia Da(S) Reunião(ões)

9ª Reunião Ordinária	

PRAZOS PARA AS COMISSÕES APRESENTAREM OS PARECERES Art.100 RI.

Entregue à Comissão FO em 07/06/2021 Visto do Pres: **Maria Ap.de O. Queiroz**	
Entregue ao Relator em 07/06/2021 Visto do Relator: **Fábio Samartino**	
Vista nos termos do § 1° do Art. 101 RI ao Ver.	
Entregue à Comissão FO em 07/06/2021 Visto do Pres: **Maria Ap.de O. Queiroz**	
Entregue ao Relator em 07/06/2021 Visto do Relator: **Fábio Samartino**	
Vista nos termos do § 1° do Art. 101 RI ao Ver.	

Vista nos termos do Art. 216 R.I.		**Resultado da votação.**
Data	**Vereador**	Unanimidade
		_____A favor _____Contra
		Rejeitado por _____x_____
		Arquivado
		Com emenda sim( ) não ( )

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 026/2021

DENOMINAÇÃO: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício dá outras providências.

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Finanças e Orçamento.

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, CONCLUIU: que trata-se de projeto legal e constitucional e quanto ao mérito DECIDIU Pela aprovação do projeto como encontra-se redigido.

Câmara Municipal de Carneirinho, 7 de junho de 2021.

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	**Maria Ap.de O. Queiroz**			
Vice-Pres.	**Pedro Emilio M. Arruda**			
Relator	**Fábio Samartino**			

Câmara Municipal de Carneirinho, 7 de junho de 2021.

APROVADO em dois discussão.
Por unanimidade

Carneirinho-MG, 07/06/2021

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 026/2021

DENOMINAÇÃO: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício dá outras providências.

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Finanças e Orçamento.

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, para a **Redação Final**: Deu forma a matéria aprovada segundo a técnica legislativa.

Câmara Municipal de Carneirinho, 7 de junho de 2021.

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	**Maria Ap.de O. Queiroz**			
Vice-Pres.	**Pedro Emílio M. Arruda**			
Relator	**Fábio Samartino**			

Câmara Municipal de Carneirinho, 7 de junho de 2021.

APROVADO em duas discussão.
Por unanimidade

Carneirinho-MG, 07/06/21.

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Carneirinho - Carneirinho - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000147

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/06/07000147

Número / Ano	000147/2021
Data / Horário	07/06/2021 - 12:27:40
Assunto	Ofício nº071/2021/GP-PM - Projeto de Lei Nº 026/21
Interessado	Prefeitura Municipal de Carneirinho.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Oficio
Número Páginas	2
Emitido por	Jane

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 025/2021

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade deste Município a abrir **crédito adicional especial** no orçamento da despesa do exercício financeiro de 2021, em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinados a pagamento de Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil a funcionários da saúde do ESF, Manutenção da Saúde da Família, visando atender a demanda e Surto da Pandemia - Coronavírus COVID 19 no Município, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, com a seguinte dotação orçamentária:

02 Poder Executivo
02.12 Secretaria Municipal de Saúde
02.12.01 Secretaria de Saúde
02.11.01.10 Saúde
02.11.01.10.301 Atenção Básica
02.11.01.10.301.0042 Atenção Básica
02.11.01.10.301.0042.2162 Manutenção Saúde da Família
02.11.01.10.301.0042.2162 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
FR 102 Rec. de Impostos e de Transf. de Impostos Vinc. à Saúde.....R$35.000,00

Art. 2° - Será utilizado, como recurso financeiro para o referido crédito adicional especial a anulação parcial das seguintes dotações orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.01 Procuradoria Jurídica
02.01.01 Procuradoria Jurídica
02.01.01.02 Judiciária
02.01.01.02.062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
02.01.01.02.062.0011 Administração do Executivo Municipal
02.01.01.02.062.0011.2011 Manutenção da Procuradoria Municipal
02.01.01.02.062.0011 – 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FR 100 Recursos Ordinários.....R$35.000,00

Art. 3° - Acrescenta R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) no programa Manutenção da Saúde da Família, do PPAG 2.018 – 2.021, relativo ao exercício financeiro de 2.021 – Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017.

Art. 4° - Acrescenta R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) no no programa Manutenção da Saúde da Família, no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.021 da Lei Municipal 1.566/2020 - LDO.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Carneirinho, 07 de junho de 2021.

Genomar Tiago de Araújo
Presidente da Câmara